



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

PORTARIA IPESI N.º 1.535/2022

“Dispõe sobre a correção da falha formal da Portaria IPESI Nº 1.534/2022 que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor ANDERSON WEBER”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ - IPESI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Regularizar a falha formal detectada no Ato nº 1.534/2022 de 10/11/2022, onde se lê “ no valor de R\$ 1.816,07 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos) ”, leia-se “no valor de R\$ 1.815,18 (um mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 21 de novembro de 2022.

Wilmara Jaqueline Madeira Pitta
Diretora Executiva
Decreto Municipal 3882/2019